



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
RUA JOÃO DIOGO, 288 - Bairro CAMPINA - CEP 66015902 - Belém - PA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ (TRE/PA)

UNIDADE GESTORA (UG) 070004

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas em 31 de dezembro de 2024, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE/PA).

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil, presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas Notas Explicativas encerradas em 31 de dezembro de 2024, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e com o Manual SIAFI, exceto quanto aos pontos mencionados a seguir:

- Registro da restrição contábil 634 (falta de avaliação de bens móveis, imóveis, intangíveis e outros), em razão de se verificar que o Ativo Imobilizado pode apresentar valores desatualizados devido à falta de reavaliação de bens imóveis não registrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUNET);

- Registro da restrição contábil 641 (bens imóveis não classificados como de uso especial) decorre da existência de imóveis que precisam ser regularizados junto à Secretaria de Patrimônio da União (SPU); e

- Não foi apontada, nas conformidades contábeis mensais, a restrição de código 642 (falta/registro incompatível de depreciação, amortização e exaustão – ativo imobilizado), referente à falta de registro contábil da depreciação incidente sobre bens imóveis não registrados no SPIUNET.

Belém-PA, 04 de fevereiro de 2025.

Joelma Oliveira Souza

Analista Judiciário

Contadora Responsável

CRC-PA: MA-009711/O-4 T PA



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA OLIVEIRA SOUZA**, Analista Judiciário, em 04/02/2025, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002618293** e o código CRC **CABB0D04**.